



PREFEITURA DE
POÇOS DE CALDAS

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.398 / PUBLICADO NOVAMENTE COM CONTER INCORREÇÕES "CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 18 de junho de 2002, e no Decreto nº 8.545, de 17 de agosto de 2006, e tendo em vista o processo de Promoção Vertical realizado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as inscrições ocorridas em abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os seguintes integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal para a referência imediatamente superior:

| MATRÍCULA | NOME | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 20132,00% | ALESSANDRA SILVIA DOS REIS CARVALHO | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 15103,00% | ANA CLAUDIA MAIOCHI | PI00B 03 | PI00C 03 |
| 20109,00% | ANDREA FERNANDA ALCANTARA CLAUDIANO | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 11232,00% | ANDREIA PAES BERNARDINI | PI00D 05 | PI00E 05 |
| 18719,00% | ANDREZA MAGALHAES LOCATELLI | PI00B 02 | PI00C 02 |
| 14496,00% | ANDRIELY APARECIDA MORAES | PI00D 03 | PI00E 03 |
| 14645,00% | ANGELICA PEREIRA GALVAO OLIVEIRA | PI00D 03 | PI00E 03 |
| 2986,00% | ANTONIA DIAS DA LAPA | PI00A 07 | PI00B 07 |
| 9285,00% | ANTONIA DIAS DA LAPA | PI00A 06 | PI00B 06 |
| 11269,00% | ANTONIO JOSE GRISOLIA BORTOLOTO | P200D 05 | P200E 05 |
| 8133,00% | ARIOVALDA DE LIMA TERRA | P200C 05 | P200D 05 |
| 20151,00% | BRUNA SANTOS NEGRINI | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 15436,00% | CARLA CRISTIANE ALEXANDRINO RESTANI | PI00C 03 | PI00D 03 |
| 4674,00% | CARLA POLLI | PI00C 08 | PI00D 08 |
| 14649,00% | CAROLINA RODRIGUES MAFRA MUNIZ | PI00D 04 | PI00E 04 |
| 9083,00% | CASSIA APARECIDA DA SILVA REIS | PI00B 02 | PI00C 02 |
| 5865,00% | CELIA REGINA DE FIGUEIREDO MESSIAS | PI00D 09 | PI00E 09 |
| 20066,00% | CELSO ALEXANDRE MOTA | P200B 01 | P200C 01 |
| 9782,00% | CRISTIANE ALEIXO DE PAULA | PI00A 04 | PI00B 04 |
| 19541,00% | DANIELE FACONI MARCONDES GUERRA | PI00B 02 | PI00C 02 |

| | | | |
|-----------|---|----------|----------|
| 00% | | | |
| 18736,00% | DANIELY APARECIDA JOVANI GASPAR | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 11301,00% | DIVA LIDIA DOS REIS PAGES | P200B 03 | P200C 03 |
| 13200,00% | EDNA CHIACCHIO CARDILLO | PI00D 03 | PI00E 03 |
| 14048,00% | ELAINE CRISTINA DE MORAES | PI00C 04 | PI00D 04 |
| 128,00% | ELIANA MARIA VITOR LIMA | PI00C 08 | PI00D 08 |
| 20568,00% | ELISIANE APARECIDA MARTINS KALLE | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 11166,00% | ENDRE SOLT | P200D 03 | P200E 03 |
| 17434,00% | ERICA ASSUNCAO FERRAZ | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 18709,00% | ERIKA DANIELLA BARZAGLI MOLINARI | PI00B 02 | PI00C 02 |
| 2874,00% | ESTER MAXIMIANO | PI00D 08 | PI00E 08 |
| 18914,00% | EVERALDA PAULA VIEIRA DA SILVA | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 20149,00% | FABIANA FERREIRA | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 18599,00% | GABRIEL NUNES ANGELI | P200A 01 | P200B 01 |
| 20165,00% | GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 21233,00% | GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO | P200A 01 | P200B 01 |
| 14653,00% | GRAZIELE DOS SANTOS XAVIER NOGUEIRA | PI00D 04 | PI00E 04 |
| 14789,00% | ISABEL APARECIDA ROQUE DOS REIS | PI00D 04 | PI00E 04 |
| 19045,00% | JAQUELINE VOLPI | P200B 01 | P200C 01 |
| 14664,00% | JOSE RICARDO DE FREITAS | P200C 03 | P200D 03 |
| 9292,00% | JUCARA PEREIRA MARCELINO | PI00C 06 | PI00D 06 |
| 17881,00% | JULIANA LEMOS BRAGA | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 11377,00% | KARLA CRISTINA BERNARDO | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 18908,00% | KARLA MOTTA JACINTO DE OLIVEIRA | PI00A 02 | PI00B 02 |
| 20088,00% | KAROLINE REBECKA SIQUEIRA FERREIRA | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 19138,00% | LORETTA VIEIRA | PI00B 02 | PI00C 02 |
| 18810,00% | LUCIANA FERREIRA BARCELONA OLIVEIRA NASTRINI DA COSTA | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 20566,00% | LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 11491,00% | LUCIENE CORREA PEREIRA | P200C 04 | P200D 04 |
| 14658,00% | LUCIMAR DE FATIMA FRANCO | PI00C 04 | PI00D 04 |

| | | | |
|-----------|---|----------|----------|
| 00% | | | |
| 6266,00% | LUCIMARA DE FREITAS VASCONCELOS ANTAO | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 20096,00% | MARCELA CARVALHO FIGUEIREDO | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 1453,00% | MARIA APARECIDA DE FARIA | PI00D 10 | PI00E 10 |
| 1940,00% | MARIA BERNADETE SILVA LUZ | PI00C 10 | PI00D 10 |
| 11120,00% | MARIA CRISTINA BARBOSA SASSERON | PI00C 05 | PI00D 05 |
| 4020,00% | MARIA CRISTINA SEVERINO CARVALHO | PI00A09 | PI00B09 |
| 3395,00% | MARIA CRISTINA SEVERINO CARVALHO | PI00A07 | PI00B07 |
| 20157,00% | MARIA INES BRANDAO LUZITANO | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 7371,00% | MARIA JOSE NOGUEIRA DOS REIS | PI00A 06 | PI00B 06 |
| 18886,00% | MARILYN GARCIA OLIVEIRA | PI00A 02 | PI00B 02 |
| 7574,00% | MICHELE CRISTINA DA SILVA | PI00C 03 | PI00D 03 |
| 18688,00% | MICHELLE ZUCATO | PI00B 02 | PI00C 02 |
| 6114,00% | MILENA PUPO MANUCCI | PI00C 07 | PI00D 07 |
| 18681,00% | NATALIA BASTOS BERTOZZI | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 20126,00% | NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 18898,00% | PAMELA PRESTI SARAIVA QUINTEIRO | PI00A 02 | PI00B 02 |
| 20159,00% | PAMELA RONZANI JONAS | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 11303,00% | PAOLA ARCIPRETI DOS SANTOS | P200D 02 | P200E 02 |
| 13681,00% | PRISCILA DE FATIMA LIMA SCHIO | P200A 01 | P200B 01 |
| 15358,00% | RAQUEL DE SOUZA FRANCO | PI00D 03 | PI00E 03 |
| 8857,00% | RAQUEL GILAVERT DE AVILA | P200D 06 | P200E 06 |
| 20129,00% | RAQUEL PIMENTEL FREITAS | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 7227,00% | REGIANE CRISTINA GONCALVES | PI00C 04 | PI00D 04 |
| 7394,00% | RENATA FIGUEIREDO BORTOLAN DIAS | PI00C 07 | PI00D 07 |
| 6011,00% | RITA DE CASSIA CLAUDIANO DE OLIVEIRA | PI00A 06 | PI00B 06 |
| 20135,00% | JAQUELINE RAMOS VIEIRA COSTA | PI00B 01 | PI00C 01 |
| 7179,00% | ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA | PI00A 07 | PI00B 07 |
| 20341,00% | SABRINA CRISTINA FERREIRA | PI00A 01 | PI00B 01 |
| 9779,00% | SIMONI MARIA LOPES BRAGA COSTA | PI00D 06 | PI00E 06 |
| 14662,00% | SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE | PI00D 04 | PI00E 04 |
| 19159,00% | SUZANE CRISTINA MARTINS | PI00A 02 | PI00B 02 |
| 18649,00% | ZELIANE MARIA DE AVILA VIEIRA | P200B 02 | P200C 02 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal
MARIA HELENA BRAGA Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 015/2023 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas (ADEFIP) / OBJETO: transferência de recursos decorrentes de emenda parlamentar nº. 71140001, para incremento temporário ao custeio dos

serviços de Atenção Especializada à Saúde, tendo em vista a Portaria nº. 811, de 30 de junho de 2023, e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / VALOR: R\$ 600.000,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00 - Ficha 898 / DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023 / VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 08/10/2024 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito), Thiago de Paula Mariano (SMS). PELA INSTITUIÇÃO: Ana Paula Gonçalves Tranche (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2023 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos / OBJETO: alteração de Plano de Trabalho e o aumento do valor por motivo de repactuação, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / VALOR: R\$ 34.926,80 / DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito) e Marcela Brito Carvalho Messias (SMPS). PELA OSC: Claudia Maria Carneiro (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2023 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Assistência Social Emanuel (ASE) / OBJETO: alteração de Plano de Trabalho e o aumento do valor por motivo de repactuação, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / VALOR: R\$ 148.529,90 / DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito) e Marcela Brito Carvalho Messias (SMPS). PELA OSC: Elisete Valéria Teixeira Araújo Lourente (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2023 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Associação Beneficente de Apoio à Comunidade / OBJETO: alteração de Plano de Trabalho, aumento do valor por motivo de repactuação e inclusão de dotação orçamentária, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / VALOR: R\$ 25.239,50 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19.08.244.0804.2846.3.3.50.43.00 - 1332 / DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito) e Marcela Brito Carvalho Messias (SMPS). PELA OSC: Gustavo Bonafé Costa (Presidente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211-SMAGP/23** - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/2022, torna público que fará realizar no dia 10 de novembro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 15h e 30 min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211-SMAGP/23, referente ao **FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCOS DE CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado a Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro: Centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h, Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216-SMAGP/23** - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/2022, torna público que fará realizar no dia 10 de novembro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 09h e 30 min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216-SMAGP/23, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado a Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro: Centro, CEP 37.701-021,

no horário compreendido das 12h às 18h, Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 114-SMAGP/2023. Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Fazenda, propõe a contratação da instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob. o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, para contratação de Sistema para prestação de serviços e gestão de pagamentos de benefícios para uso da Seção de Tesouraria; Considerando que a tarifa a ser paga ao Banco pela prestação dos serviços prestados será da seguinte maneira: Conta-Corrente BB: R\$ 3,00 por lançamento e Chave PIX CPF: R\$ 3,00 por lançamento; Considerando que a vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57. inciso II, da Lei nº 8.666/93; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 02.06.01.04.122.0401.2023.3.3.90.39.00-276 e nas respectivas nos exercícios subsequentes; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda, assim como o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso I; RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 114-SMAGP/2023. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato n.º 474/23 - Inexigibilidade n.º 114-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Banco do Brasil S.A. Objeto: Contratação de Sistema para prestação de serviços e gestão de pagamentos de benefícios para uso da Seção de Tesouraria. Valor: a tarifa a ser paga ao Banco pela prestação dos serviços prestados será da seguinte maneira: Conta-Corrente BB: R\$ 3,00 por lançamento e Chave PIX CPF: R\$ 3,00 por lançamento. Vigência: de 19/10/2023 a 19/01/2024. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.122.0401.2023.3.3.90.39.00-276 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Fazenda.

Primeiro Termo Aditivo n.º 186/22 – Dispensa n.º 017-SMAGP/22 – Locação de imóvel situado à Rua Benedito Lopes Buono, nº 375, Bairro Jardim São Bento, para a continuidade das instalações da ESF São Bento da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: ACA Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 08 de novembro de 2024. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 071/2023-DS da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 08/11/22 a 08/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 099-SMAGP/23. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, propõe a contratação da empresa PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.983.137/0001-39, sediada na Rodovia BR 040 KM 657, Distrito de Pedra do Sino, na cidade de Carandá/MG, CEP 36.282-000, nesta cidade, para estruturação e realização dos eventos “Copa Internacional de Mountain Bike 2023/2024”; Considerando que o valor total da contratação será de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 28 de agosto de 2024, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.39.00-754; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 099-SMAGP/23. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato n.º 422/23 – Inexigibilidade n.º 099-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para estruturação e realização dos eventos “Copa Internacional de Mountain Bike 2023/2024”. Valor total: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Vigência: de 20/10/23 a 28/08/24. Dotação Orçamentária: 02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.39.00-754 referente a

este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507-SMAGP/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: MCA Assessoria Importação e Comercio LTDA. Objeto: Fornecimento de peças para roçadeiras para Divisão de Zeladoria da Região Sul – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 3.470,00 Dotações Orçamentárias: 02.08.02.15.452.1501.2967.3.3.90.30.00-421 (Fonte 500), 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.30.00-424 (Fonte 500), 02.08.06.15.452.1501.2233.3.3.90.30.00-436 (Fonte 500) e 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.30.00-444 (Fonte 500). Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Extrato de Contrato nº 521-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico nº 151-SMAGP/23 Processo Licitatório nº 321/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: G E de O Junior Producoes e Eventos. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet para o Casamento Coletivo 2023, conforme Lei Municipal nº 8.257/2066 e Decreto nº 8.480/2006 - Secretaria Municipal de Promoção Social. Valor: R\$ 26.500,00. Dotações Orçamentárias: 02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.39.00-1102 (Fonte 500). Vigência: 20/10/2023 a 30/11/2023. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217-SMAGP/23

Objeto: Aquisição de veículo para a campanha de arrecadação “Poços Premia 2023” - Secretaria Municipal da Fazenda. Vencedor: Saint Emilion Automoveis Peças e Serviços LTDA. Valor: R\$ 69.000,00 conforme consta nos Autos.

Poços de Caldas, 18 de outubro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-SMA/2023

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O SETOR “SELAC” - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO
Ciente do parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos, o qual acompanho pelos seus próprios fundamentos e despacho da Srta. Progadeira, como não houve manifestação de intenção de recurso em contrário, DETERMINO a **ANULAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, o que faço com fundamento nos termos da legislação específica, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula STF 473 e subitem 20.1 do Edital.

João Alvisse Neto

Autoridade Superior

Poços de Caldas, 17 de outubro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116-SMA/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA DE RUPTURA CONTROLADA TIPO LARC - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

DECISÃO

A Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais, analisando o Parecer Jurídico nº 081/2023-JUR/psh, onde sugere a anulação do Processo Licitatório PREGÃO para Registro de Preços nº 116-SMAGP/23, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA DE RUPTURA CONTROLADA TIPO LARC – SECRETARIA MUNICIPAL DE PREJETOS E OBRAS PÚBLICAS.

Assim, considerando que a Administração, no seu poder de autotutela, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de ato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Considerando que deve resguardar o interesse público e os princípios de legalidade e moralidade. E, considerando finalmente os motivos arguidos no Parecer 081/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **ANULAR** o presente processo licitatório.

João Alvisse Neto

Autoridade Superior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 043/2023-SMS. O Secretário Municipal de Saúde de Poços

de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear as servidoras abaixo para autenticar documentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- Luzia Mara F. Freitas – matr. 8319;
- Paula Izabel da Silva – matr. 5979;
- Virgínia Pestana Paes – matr. 12704

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023. Thiago de Paula Mariano – Secretário Municipal Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

COMUNICADO

O pregoeiro nomeado pela Portaria nº 04-SEPOP/23, em relação ao edital Pregão n.º 174/23, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO MONOTRILHO DE POÇOS DE CALDAS, **comunica** que a data para protocolo dos envelopes de documentação e proposta foi **adiada** para **08/11/2023** as 13:00 horas, com abertura dos mesmos na sequência no mesmo dia. O edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br no item empresas - editais de licitações. Maiores informações na Secretaria de Projetos e Obras Públicas, Rua Senador Salgado Filho, s/nº, Bairro Country Club, e-mail sepop.projetos@gmail.com

Poços de Caldas, 19 de outubro de 2023.
Pregoeiro designado.



DMED - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 067/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2023. Objeto: Aquisição de CONJUNTO DE MEDIÇÃO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (item 1452), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada: BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**. Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 46.632,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a inspeção dos produtos, a qual deverá ser solicitada até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do início da vigência contratual. **Prazo de vigência: 07 (sete) meses.** **Signatários:** Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente/ Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela Contratada: Alessandro Augusto Hernandez – Diretor / Fortunato Jose Carlos Peixoto Junior – Procurador. Data da assinatura: 19 de outubro de 2023.

DMED - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 068/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2023. Objeto: Aquisição de CONJUNTO DE MEDIÇÃO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (item 5054), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada: SERTA TRANSFORMADORES IND. COM. IMP. E EXP. LTDA**. Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 110.125,00 (cento e dez mil, cento e vinte e cinco reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a inspeção dos produtos, a qual deverá ser solicitada até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do início da vigência contratual. **Prazo de vigência: 07 (sete) meses.** **Signatários:** Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente/ Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela Contratada: Gisele Parrillo Calixto Teixeira - Sócia. Data da assinatura: 17 de outubro de 2023.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 – PROCESSO Nº 107/2023

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, torna público que fará realizar no dia **07 de novembro de 2023, às 13:00 horas por meio da INTERNET,**

através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS À DIESEL (CAMINHÕES E RETROSCAVADEIRAS) DO DMAE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7025, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023 - Portaria nº 029/2023.

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2020 - Termo de Credenciamento nº 001/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020 - Processo nº 066/2020 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: Itaú Unibanco S.A. - Cláusula Primeira: Do Objeto: Reajustar os valores - Cláusula Segunda – Dos Valores: - O objeto do Termo de Credenciamento sofre um reajuste de 6,46 (Seis vírgula quarenta e seis por cento) baseado no índice do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12(doze) meses, ficando como se segue: - Arrecadação tarifa de água e esgoto via auto atendimento: R\$ 1,38 - arrecadação via internet ou aplicativo: R\$ 1,31- Arrecadação via débito automático: R\$ R\$ 1,01 - Celebração:27/01/2023 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente – DMAE – Valter Telles do Nascimento e Vinícius Paulo Ferreira Van Riemdsdijk - Representantes do Banco - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.



Jardim Botânico
DE POÇOS DE CALDAS

COMUNICADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL 0001/2023- FJBPC

Objeto: A alienação de bens inservíveis da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, realizado de forma presencial, com base no § 4º, do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, nas dependências do Jardim Botânico de Poços de Caldas, no dia 19 de outubro de 2023 as 10:00 horas. O presidente da FJBPC nas atribuições legais, torna-se público a adjudicação e homologação dos seguintes lotes que foram arrematados: **Lote 01 – Sucatas em geral** - Antônio Carlos da Silva – CPF: 523.264.706-72 - Arrematado – 273 kg– Totalizando – R\$273,00 (Duzentos e setenta e três reais). **Lote 02 – Produtos de informática** - Valdeci Aparecido da Silva – CPF – 071.102.038-83 - Arrematado – 1.000,00(um mil reais) - **Lote 03 – Autoclave** - Não houve oferta pelos participantes. **Lote 04 – Veículo Bramont – Mahindra DC 4x4** - Antônio Carlos da Silva – CPF: 523.264.706-72 Arrematado – 12.200,00(Doze mil e duzentos reais). VALDIR SEMENTILE - Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

Extrato de Contrato

PREGÃO N. 010/2023; PROCESSO LICITATÓRIO N. 14/2023;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPI'S, PARA A FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, CNPJ nº 05.936.335/0001-30. A contratação da empresa: UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA - inscrita no CNPJ – 00.842.760/0001-46. Dotações Orçamentárias: **07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00-1471; 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30.00-1484.** O valor total global: R\$ 40.197,80 (Quarenta mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir de 11 de outubro de 2023, com vencimento em 10 de outubro de 2024. Fundamentos: a presente Contratação decorre da Licitação Pregão Presencial 010/2023 FJBPC, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e legislação em vigor. UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA – Contratada. VALDIR SEMENTILE- FJBPC – Contratante. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO N.016/2023 - PREGÃO N. 011/ 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS. CNPJ nº 05.936.335/0001-30. CONTRATADA EMPRESA: UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA- com CNPJ – 00.842.760/0001-46. Dotações Orçamentárias: **07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00-1471;07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30.00-1484.** O valor total global: R\$ 37.841,60 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir de 17 de ou-

tubro de 2023, com vencimento em 16 de outubro de 2024. Fundamentos: a presente Contratação decorre da Licitação Pregão Presencial 011/2023 FJBPC, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e legislação em vigor. UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA- Contratada. VALDIR SEMENTILE- FJBPC – Contratante. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2023 - PREGÃO N. 009/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS. CNPJ nº 05.936.335/0001-30. A contratação da empresa: UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA – Inscrita no CNPJ – 00.842.760/0001-46. Dotações Orçamentárias: **07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00-1471; 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30.00-1484.** O valor total global de R\$273.267,00(duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais). Vigência: 12 meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023, com vencimento em 15 de outubro de 2024. Fundamentos: a presente Contratação decorre da Licitação Pregão Presencial 009/2023 FJBPC, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e legislação em vigor. UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA – Contratada. VALDIR SEMENTILE-FJBPC – Contratante. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2023 - PREGÃO N. 009/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS. CNPJ nº 05.936.335/0001-30. A contratação da empresa: SANIGRAN LTDA – Inscrita no CNPJ – 15.153.524/0001-90. Dotações Orçamentárias: **07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00-1471 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30.00-1484.** O valor total global de R\$5.593,42(Cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir de 16 de outubro de 2023, com vencimento em 15 de outubro de 2024. Fundamentos: a presente Contratação decorre da Licitação Pregão Presencial 009/2023 FJBPC, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e legislação em vigor. SANIGRAN LTDA – Contratada. VALDIR SEMENTILE- FJBPC – Contratante. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.



IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS

AVISO DE EDITAL

O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que estará aberto, no período de 24 de outubro a 24 de novembro 2023, o processo licitatório nº 001/23 – Inexigibilidade - Credenciamento de nº 001/23, que tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em odontologia, para prestação de serviços odontológicos aos servidores municipais, filiados ao IASM, dentro do Município de Poços de Caldas.

O Edital completo encontrar-se-á à disposição dos interessados, na sede do Instituto, localizada na Rua Inconfidentes, nº. 34, Bairro João Pinheiro, Poços de Caldas, Minas Gerais, de segunda à quinta, das 13h às 18h, e às sextas-feiras, das 09h30 às 14h30.

Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023.

Benedita Dilma Moreira Belchior
Diretora do Departamento de Gestão do IASM